Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência

Portaria Nº 095/2024. **Pedro Afonso - TO, 26 de março de 2024.**

"Dispõe sobre ponto facultativo e feriado nacional de 29 de março de 2024 – sexta-feira da paixão e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei e demais prerrogativas existentes no Regimento Interno;

CONSIDERANDO se tratar a data de 29 de março de 2024, estabelecida como "Sexta-feira da paixão" quando em âmbito nacional é um feriado religioso cristão que relembra a crucificação de Jesus Cristo e sua morte no calvário;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER PONTO FACULTATIVO, no Poder Legislativo Municipal nos dias 27 (quarta-feira) e 28 (quinta-feira) de março do corrente ano, em razão do feriado do dia 29 de março, sexta-feira da Paixão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (26/03/2024).

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
Presidente